

Toffoli autoriza buscas da Polícia Federal em antiga vara federal de Moro

17/10/2025

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, autorizou buscas na 13ª Vara Federal de Curitiba, onde atuou o ex-juiz e hoje senador **Sergio Moro (União-PR)**. A informação sobre o inquérito, que está sob sigilo, é do jornal *Folha de S.Paulo*.

As buscas, que foram autorizadas no último dia 6, **tratam das suspeitas** de que Moro coagiu o empresário e ex-deputado Tony Garcia a fazer gravações ilegais contra autoridades. Garcia diz **ter agido como “agente infiltrado”** de Moro desde o “caso **Banestado**”, no final de 2004, até a falecida “lava jato”, dez anos depois.

Segundo o jornal, Garcia disse que documentos na 13ª Vara podem confirmar suas acusações, e Toffoli autorizou um “exame in loco dos processos ali relacionados, documentos, mídias, objetos e afins relacionados às investigações”.

Moro afirmou, em nota, que o inquérito é baseado em um “relato fantasioso” de Garcia e que não tem qualquer preocupação com o amplo acesso do STF aos processos em que atuou como juiz.

As suspeitas

Garcia relatou que recebia ordens diretas de Moro e era obrigado a comparecer ao Ministério Público Federal sem a presença de seu advogado. **Diálogos apreendidos** na “operação spoofing” indicam que procuradores citavam Garcia como um exemplo de sucesso no uso de “flagrantes preparados” e escutas ambientais.

O antigo coordenador da “lava jato” paranaense, Deltan Dallagnol, chegou a se referir a Garcia **como um “brinquedo novo”**. O empresário afirmou que os procuradores o utilizavam para obter informações com o objetivo de perseguir o PT e colher dados de operadores da Petrobras, do ex-ministro José Dirceu e até de Eduardo Cunha, ex-presidente da Câmara dos Deputados.

Garcia acusa Moro de **ter feito exigências ilegais** para manter o acordo de delação do empresário. O MPF, com anuência de Moro, teria condicionado o acordo ao cumprimento de 30 tarefas, das quais apenas duas tinham relação com o **caso do Consórcio Garibaldi**, pelo qual Garcia foi condenado.

Tais tarefas, segundo o delator, envolviam o uso de escutas ambientais e corporais e o fornecimento de números de telefone para interceptação. O objetivo era investigar autoridades com prerrogativa de foro, como ministros, deputados federais, juízes e desembargadores.

A revista eletrônica **Consultor Jurídico mostrou que Moro chegou a justificar**, em despacho, o uso de grampos para investigar autoridades ligadas ao Superior Tribunal de Justiça e ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com a alegação de que dificilmente se encontraria outra forma probatória.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-17/toffoli-autoriza-buscas-da-pf-em-antiga-vara-federal-de-moro/>

